

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE GESTÃO 2021/2023 ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião Virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 11/05/2022

Em onze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 14:05 horas, horário da primeira convocação, foi verificado que havia o quórum maior que 25%+1, com 17 conselheiros presentes, quando então foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pela presidente Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, a qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da reunião.

1. **Aprovação Ata da 6ª RO realizada em 16/04/22** - A ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade.
2. **Avisos do COMDEMA** – Conselheiro Pedro Pontes reforçou a necessidade de enviar material redigido pelas Câmaras Técnicas contendo as informações necessárias para análise dos conselheiros com pelo menos 2 dias de antecedência. O conselheiro Fabio Pereira, a propósito da moção 01/22, que foi lida, registrou que o Comdema não deve instar a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente para acelerar as aprovações na CETESB, pois isso vai de encontro a interesses desenvolvimentistas e o Comdema deve priorizar a defesa dos recursos naturais. A Presidente Silvia esclareceu que o conselho visa, com a moção apresentada, evitar atividades irregulares sobre os recursos naturais e que o licenciamento ambiental realizado com prazo razoável determina os limites das intervenções e exige compensações ambientais, reduzindo os impactos das atividades.
3. **Outros assuntos** – Conselheiro Pedro Pontes solicitou a alteração na ordem da pauta, para tratar do tema da troca da Diretoria de Meio Ambiente. O conselheiro Wagner Paiva, ex diretor do meio ambiente, ficou de apresentar oportunamente a nova Diretora, e explicou que o objetivo da substituição da diretoria era fazer com que o ranking de Jundiaí no Programa Município Verde Azul voltasse a crescer e que com isso outras atividades da diretoria pudessem também se desenvolver ainda mais, informou que continua como conselheiro. Os conselheiros Fabio Pereira, Rosemeire Moreira, Vania Nunes, Walkiria Nunes, Liliana Palhares, Zé do Café, Silvia Merlo dirigiram palavras de agradecimento ao ex diretor e outros conselheiros através do chat também o fizeram. A plenária aprovou um envio de ofício ao Gestor da UGPUMA de agradecimento aos trabalhos prestados na Diretoria de Meio Ambiente pelo colega Wagner Paiva.
4. **Parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo:**
 - a) **8.309/21** – regularização fundiária: Conselheiro Vitor Martins leu parecer da CT aprovando a regularização. Não houve questionamentos. Aprovado por unanimidade.
 - b) **3.620/12** – retorno para comprovação de plantio: Conselheiro Vitor Martins leu parecer da CT que indica retorno a UGPUMA/DAF questionando a ampliação das áreas construídas, divergindo da aprovação urbanística. Aprovado por unanimidade.
 - c) **20.299/15** - retorno com relatório de caracterização da vegetação: Conselheiro Vitor Martins leu parecer da CT. Conselheiro Pedro Pontes solicitou esclarecimentos sobre a questão da vegetação ao qual o conselheiro Vitor esclareceu que o relatório apresentado pelos interessados foi aprovado, atendendo a legislação. Aprovado por unanimidade.

d) 4.082/21 – certidão de uso do solo Fazenda Ribeirão: Conselheiro Vitor Martins leu parecer da CT favorável a emissão da certidão. O conselheiro Pedro Pontes questionou se haveria alguma incompatibilidade com as represas previstas no futuro Sistema Caxambu, a cargo da DAE. Aprovado por unanimidade.

e) 2.607/21 – certidão de uso do solo para Clínica geriátrica em zona rural: Conselheiro Vitor Martins leu parecer da CT que impõe ao interessado condicionantes e contrapartidas. Conselheiro Rafael Castelli questionou o anterior arquivamento do processo e como se dará o cumprimento das exigências do COMDEMA. O conselheiro Wagner Paiva informou que será dada ciência ao interessado cabendo a ele concordar com o parecer ou apresentar recurso e que dará ciência a todas as partes interessadas. As conselheiras Rosemeire Moreira, Liliana Palhares, Silvia Merlo propuseram um ofício do Comdema para juntada ao processo. A conselheira Vania Nunes fez uma alerta para que o conselho utilize o princípio da precaução e da prevenção para que os danos ambientais não se acumulem ao território do município. Os conselheiros Rafael Castelli e Rosemeire Moreira reforçaram o risco de contaminação da represa de abastecimento e que o Comdema deve acompanhar o caso até o fim, instando o Ministério Público se necessário. O conselheiro Fabio Pereira questionou a DAE com relação aos processos referente a Clínica geriátrica e a Loteamento Altos do Caxambu, pois a diretoria de mananciais só se manifestou no processo da clínica. A conselheira Rosemeire explicou que o processo do loteamento foi analisado em 2003 cabendo agora apenas a Diretoria Operacional e o conselheiro Fabio entende que deveria haver nova análise pela Diretoria de Mananciais. A conselheira Graciela Carvalho apontou que a ampliação da cidade tem pressionado demais o Meio Ambiente do município, apontou que deve haver uma análise sobre a política pública para absorver as diversas demandas como clinicas geriátricas e outras para que essas atividades e outras não sobrecarreguem exclusivamente o meio ambiente. A conselheira Vania Nunes propôs uma análise e uma pauta em reunião do Comdema sobre o crescimento populacional da cidade, o envelhecimento e como as políticas públicas estão sendo adaptadas para isso. Parecer aprovado por unanimidade.

f) 10.632/21 – proposta de área para transferência da Mata Ciliar – território de gestão da Serra do Japi; Conselheiro Vitor Martins leu parecer da CT sobre o estudo contratado pelo município. O conselheiro Fabio Pereira questionou se a Lei de congelamento da Serra não veda esse uso, o conselheiro Wagner Paiva fez a leitura das atividades citadas na referida Lei e afirmou que as atividades desenvolvidas pela Associação Mata Ciliar não estão dentro daquelas que estão proibidas de emissão de licença no momento. O conselheiro Samuel Nunes, representante da AMC relembrou a tramitação do estudo e que houve revisões do trabalho e que no momento a associação deverá enviar uma carta para continuidade das tratativas. Parecer aprovado por unanimidade.

-Ofício 006/22 – UGPUMA – área a ser desapropriada na Serra do Japi – destinada ao DEBEA, com recursos do Fundo M. C. Q. Ambiental. Conselheiro Vitor fez a leitura do parecer da CT. A Conselheira Vania fez uma explicação sobre a inclusão dos cavalos no projeto. O conselheiro Samuel Nunes fez diversas ressalvas à implantação do DEBEA e da Mata Ciliar próximos, uma vez que as doenças transmissíveis entre os silvestres e domésticos podem se alastrar de forma grave. A conselheira Vania explicou que o risco não será maior do que hoje já está posto. O conselheiro Pedro Pontes escreveu no chat: “Voto contrário. Acho que a Prefeitura tem outras áreas próprias para destinar para a finalidade, não precisa usar recursos do Fundo para desapropriar esse local, que de resto já é de preservação. Tb acho que esse processo precisa passar pela CT do Fundo, apesar de que já não faço mais parte dela (saí por vontade própria). Tb solicito que meu voto e justificativa conste da Ata”. O conselheiro Wagner Paiva informou que o artigo 8 da LC 430/05 tem previsão de desapropriação de áreas na Serra do Japi, desta forma não há necessidade obrigatória de manifestação do Comdema. O conselheiro Rafael Castelli lembrou que houve outra avaliação sobre o DEBEA e que apontou que a única região que poderia receber a atividade, devido ao ruído, seria a área industrial. A conselheira Vania fez uma explanação sobre o assunto e ressaltou que o protocolo sanitário aplicado no DEBEA torna a atividade segura do ponto de vista sanitário. Além disso, é possível estabelecer barreiras físicas para os ruídos e que o terreno já possui arborização em sua área de frente e que o projeto pode contemplar essas necessidades. O conselheiro Samuel solicitou, via chat, o favor de constar na ata as seguintes considerações da Associação Mata Ciliar sobre esse assunto: - o problema de transmissão de doenças entre animais domésticos e silvestres; - a estrutura no local irá emitir alto ruído de latido de cães, que interferiria no processo de recuperação e reabilitação dos animais silvestres considerando a instalação da Mata Ciliar no local; - atrairá cães errantes no local, potencializando os problemas. Ressaltamos que essas são preocupações que temos com relação ao futuro trabalho de Associação Mata Ciliar com animais silvestres

no local e também com relação aos animais silvestres de vida livre da Serra do Japi. Votou contrário, com todo respeito ao trabalho do DEBEA, a instalação no local apontado. Colocado o tema para votação o resultado foi o seguinte: Favorável 12, contra 5 e 1 abstenção. Aprovado por maioria o parecer.

g) 14.147-9/2020 - Plano da Mata Atlântica e Cerrado – O conselheiro Wagner Paiva solicitou a instauração de um Grupo de Trabalho para aprovação do PMMAC explicou brevemente como será o trabalho e solicitou voluntários. Os conselheiros Bruno Fornazari, Wagner Paiva, Vania Nunes, Bete Urtado, Samuel Nunes, Graciela Carvalho e Zé do Café se voluntariaram. O conselheiro Pedro Pontes ficou de questionar a suplente Sônia E. Pereira da sua participação.

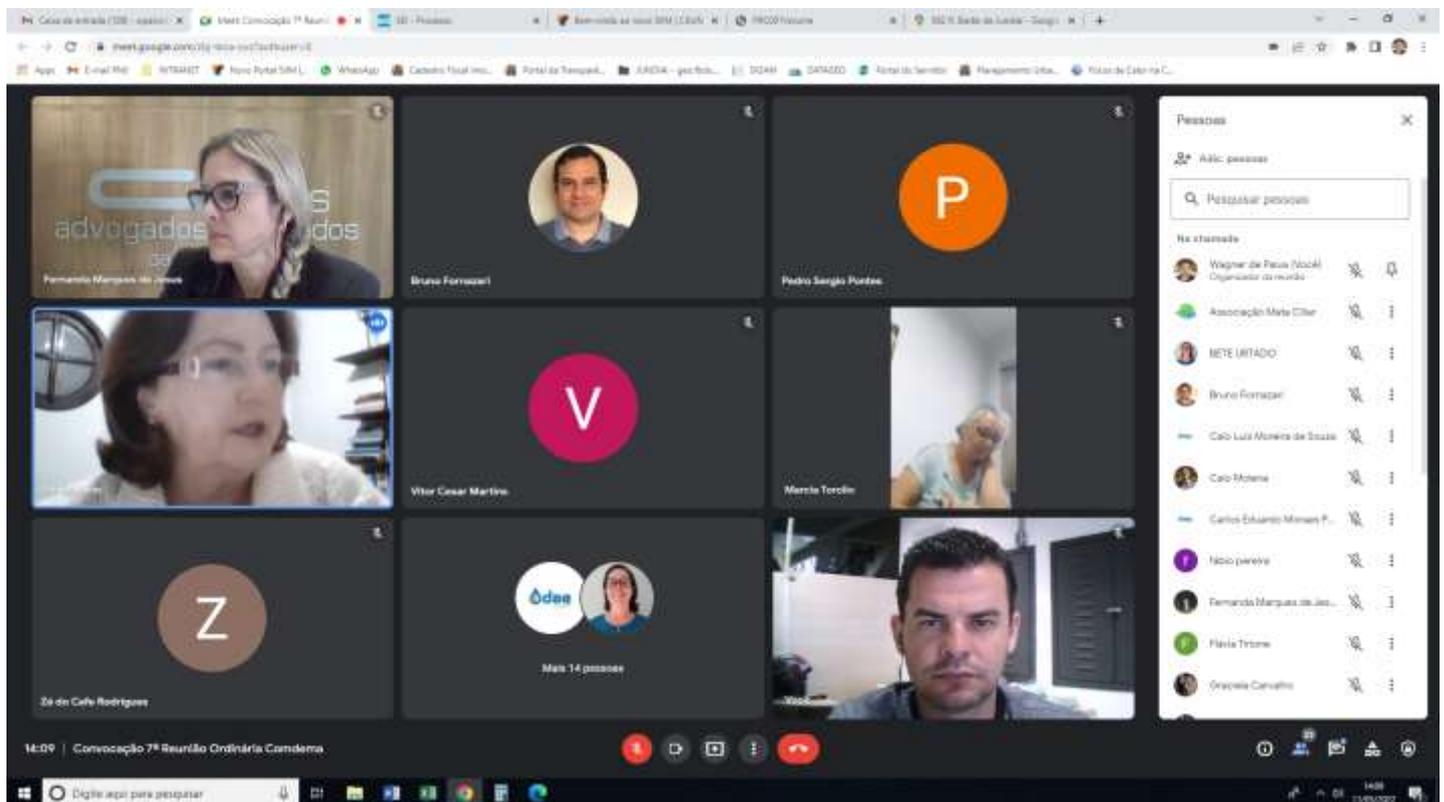
Outros assuntos. Retorno das reuniões presenciais. Houve um breve debate na plenária com diversos argumentos, porém devido a um retorno de contaminações da COVID 19 a maioria dos conselheiros entende que as reuniões devem permanecer em formato virtual.

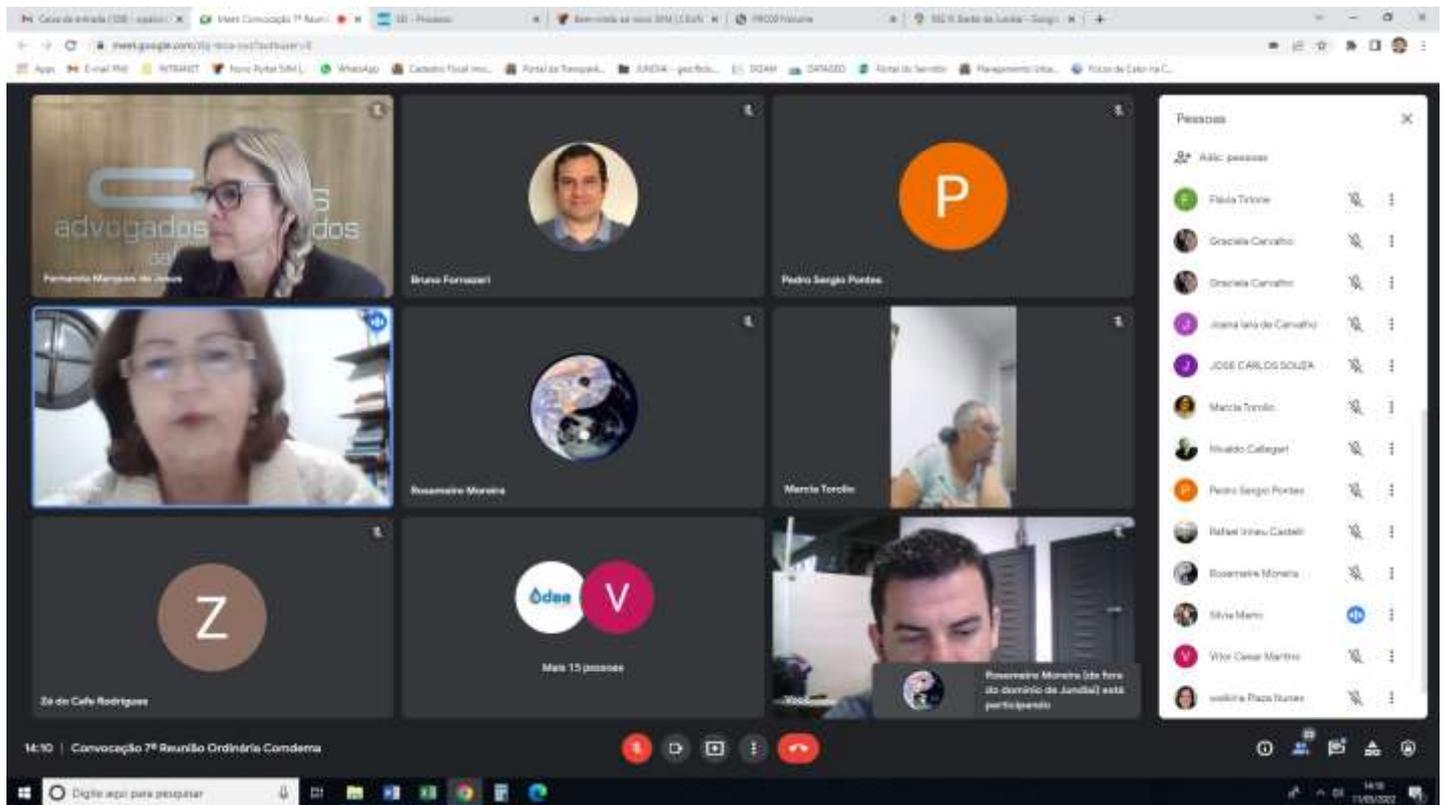
Nada mais sendo tratado, a presidente Silvia Merlo encerrou a reunião às 17:04 h.

O segundo secretário Wagner de Paiva, lavrou a presente ata que leva como anexo captura de imagens da reunião online, cópia da “Convocação da 7ª Reunião Ordinária” e pareceres das Câmaras técnicas.

Jundiaí, 11 de maio de 2022.

ANEXOS





**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA – JUNDIAÍ-SP**

**CONVOCAÇÃO 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA
GESTÃO 2021/2023**

Prezados Conselheiros,

Ficam convocados para a 7ª Reunião Ordinária do COMDEMA - gestão 2021/2023, em formato remoto, por meio da Plataforma GoogleMeet, que será realizada em 11 de maio de 2022, às 14 h, por meio do link de acesso a ser enviado oportunamente:

PAUTA

1. **Aprovação Ata da 6ª RO realizada em 13.05.22;**
2. **Comunicados da mesa executiva (ofícios expedidos);**
3. **Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo (CTUOS):**
Pareceres relativos aos processos:
 - a) 8.309/21 – regularização fundiária;
 - b) 3.620/12 – retorno para comprovação de plantio;
 - c) 20.299/15– retorno com relatório de caracterização da vegetação;
 - d) 4.082/21 – certidão de uso do solo Fazenda Ribeirão;
 - e) 2.607/21 – certidão de uso do solo para Clínica geriátrica;
 - f) 10.632/21 – proposta de área para transferência da Mata Ciliar – território de gestão da Serra do Japi;
 - g) 14.147-9/2020- Plano da Mata Atlântica e Cerrado;
-Ofício 006/22 – UGPUMA – área a ser desapropriada na Serra do Japi.
4. **Outros assuntos.**

SÍLVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA

Representantes da Sociedade Civil				
Grupo	Entidade	Membro	Nome	Assinatura
Sindicato de Trabalhadores	1	tit.		
		supl.		
	2	tit.		
		supl.		
	3	tit.		
		supl.		
	4	tit.		
		supl.		
Sindicato Patronal	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo	tit.	Liliana Capobianco Palhares	PRESENTE
		supl.		
	2	tit.		
		supl.		
Entidades Comunitárias de Bairros	Associação de Moradores Fazenda Campo Verde	tit.	Fabio Pereira Campos Alves	PRESENTE
		supl.	Rafael de Godoi	
	Associação de Moradores Terra Nova	tit.	José do Café Rodrigues	PRESENTE
		supl.	Rodrigo Pavan Rodrigues	
	Associação dos Amigos dos bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Cagassu e Paiol Velho	tit.	Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo	PRESENTE
		supl.	Eliana Carbonari Schiozer	
	Associação de Moradores do Bairro do Caxambu e Região	tit.	Márcia Moraes Torolio	PRESENTE
		supl.		
	5			
	6			
Representantes da Sociedade Civil				
Entidade		Membro	Nome	Assinatura

Demais Associações	PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região	tit.	Nivaldo José Calegari	PRESENTE
		supl.		
	Associação dos Engenheiros de Jundiaí	tit.	Sabrina Olivato de Lucci	
		supl.	José Carlos de Souza	PRESENTE
	CRECI-SP	tit.	Celino Rodrigues Coelho	
		supl.	Ivair Sebastião Rodrigues	
	Mitra Diocesana de Jundiaí	tit.	Graciela Silva Carvalho Testa	PRESENTE
		supl.	Raquel Gomes Valli Honigmann	
	Associação Mata Ciliar	tit.	Samuel de Oliveira Nunes	PRESENTE
		supl.	Cristina Harumi Adania	
Organizações Não Governamentais	Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho	tit.	Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira	PRESENTE
		supl.	Alex Pereira Pinto	
	Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada - Coati	tit.	Flávio Gramolelli Júnior	PRESENTE
		supl.	Caio Molena	
Escolas Particulares		tit.		
		supl.		

Trabalhadores da área de Meio Ambiente

Entidade		Membro	Nome	Assinatura
Esfera Municipal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - VISAM	tit.	Rafael Irineu Castelli	PRESENTE
	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - VISAM	supl.		
	UG de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - DMA	tit.	Vitor Cesar Martins	PRESENTE
	UG de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - DMA	supl.	Joana Iara de Carvalho	PRESENTE
	DAE S/A Agua e Esgoto	tit.	Rosemeire Aparecida Moreira	PRESENTE
	DAE S/A Agua e Esgoto	supl.	Carlos Eduardo Moraes Pereira	PRESENTE
	UG Educação	tit.	Walkíria Plaza Nunes	PRESENTE
	UG Educação	supl.	Adriana Uemori	
	Defesa Civil - UG Casa Civil	tit.	João Osório Gimenez Germano	

	Defesa Civil - UG Casa Civil	supl.	Robson Teixeira Neves	
	UG Infraestrutura e Serviços Públicos - UNIDAM	tit.	Rudislei Santos	
	UG Infraestrutura e Serviços Públicos - UNIDAM	supl.	Anelise Marcos de Assumpção Padovani	
	Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	tit.	Simone Atique Branco	
	Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	supl.	Jean Michael Araújo Leinthier	
Esfera Estadual	Corpo de Bombeiros 19º GB	tit.	Oswaldo Julião Junior	
	Corpo de Bombeiros 19º GB	supl.	Flavio Medrado de Souza	
	Casa da Agricultura de Jundiá	tit.	Flávia Regina Pestana Tirlone	PRESENTE
	Casa da Agricultura de Jundiá	supl.	Bruno Ceneviva Fornazari	PRESENTE

Administração Pública Municipal e Administração Pública Estadual

Entidade		Membro	Nome	Assinatura
UGPUMA	Gestor UGPUMA	tit.	Sinéio Scarabello Filho	
	Departamento de Meio Ambiente	supl.	Wagner de Paiva	PRESENTE
UGPS	Vigilância Epidemiológica	tit.	Daniele Cristina Marques Texera	
		supl.	Mariana Freire Oliveira Martin da Silva	
DAE S/A - Água e Esgoto		tit.	José Antônio Ferreira	
		supl.	Cristina Katsuco Okano	
CIAS		tit.	Hélio Carletti Frigeri	
		supl.	Michele Camila Chinellato	
UGISP	Departamento Parques, Jardins e Praças	tit.	Fernando Almeida Muçouçah	
	Departamento Parques, Jardins e Praças	supl.	Renato Steck	
UGADS		tit.	Katsuscia Deldotti Almeida	
		supl.	Heloisa da Graça Buratti	
FSJ - UGAAT	Fundação Serra do Japi	tit.	Vania Plaza Nunes	PRESENTE
	Departamento de Agronegócio	supl.	Silvia Regina Reis Santaella	férias
Diretoria de Ensino		tit.	Elisabete Rocha Urtado	PRESENTE
		supl.	Carla Zanella Medeiros	
Polícia Florestal		tit.	José Augusto Bravo	

		supl.	Juliano Machado dos Passos	
Divisão de Engenharia Agrícola do IAC		tit.	Pedro Sérgio Pontes	PRESENTE
		supl.	Sônia Elisabete Pereira	
Convidados				
Entidade	Nome			Assinatura
DAE			Caio Luis	PRESENTE
UGCC/DACE			Luiz Zambom	PRESENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ
GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Processo 8.309/2021

Histórico:

Processo aberto em 12/07/2021 com o pedido de regularização fundiária de interesse específico REURB-E visando o desdobro de lote, conforme Lei 9.321/19, com os benefícios da Lei Federal 13.465/17.

Em 04/03/2022 foi elaborado o Laudo e Parecer Técnico Ambiental pelo Departamento de Meio Ambiente da UGPUMA, tendo recebido parecer favorável para a aprovação ambiental.

O projeto de regularização fundiária está pré-aprovado urbanisticamente, conforme Certidão de Pré Aprovação juntada na folha 94 do processo e carimbos nas plantas.

Análise da Matéria:

O desdobro possui 4 lotes em uma área de 454,34 m², é classificado como de Interesse Específico e está localizado na Rua Renato Barata, Jardim do Lírio.

O imóvel está em Zona Urbana, em Zona de Qualificação de Bairros – ZQB, seguido o Plano Diretor e em Zona de Restrição Moderada – ZRM, segundo o Decreto da APA

Conforme relatório de vistoria elaborado pela DAE e juntado na folha 61 do processo, foi verificada a ligação das residências às redes de água e esgotos.

Por se tratar de processo de desdobro, fará uso do sistema de drenagem implantado na via pública.

No local observa-se a existência de rede de distribuição de energia elétrica.

O Imóvel não apresenta fragmento de vegetação e não é onerado por faixa de APP.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Após a análise da documentação apresentada e do Laudo e Parecer Técnico e Ambiental, elaborado pela UGPUMA/DMA, a CTUOS conclui que é possível a emissão da Certidão Ambiental para o parcelamento de solo em questão

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 10 de maio de 2.022:

Membros:

Alex Pereira Pinto _____

José do Café Rodrigues _____

Nivaldo Callegari _____

Rosemeire Moreira _____

Convidados

Vânia de Fátima Plaza Nunes _____

Vitor Cesar Martins _____

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Questionamento processo 3.620/12

Ao Departamento de Assuntos Fundiários

Em reunião para a verificação da documentação apresentada conforme solicitação do COMDEMA, foi verificado, através de imagens de satélite, que o projeto urbanisticamente pré-aprovado não corresponde com a situação real do local.

Foram verificadas novas edificações no lote 05B, situação que, por intervir em APP e/ou faixa não edificante, provocará alteração nas compensações previstas.

Assim, ao nosso entender, seria necessária a atualização e nova aprovação urbanística do local.

Portanto, encaminhamos o processo para orientação e esclarecimentos quanto aos procedimentos de análise urbanística adotados no presente caso de desconformidade entre processo anteriormente aprovado e situação atual.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 9 de maio de 2022:

Membros:

Alex Pereira Pinto _____

José do Café Rodrigues _____

Liliana Capobianco Palhares _____

Nivaldo Callegari _____

Rosemeire Moreira _____

Convidados

Vânia de Fátima Plaza Nunes _____

Vitor Cesar Martins _____

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ
GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Processo 20.299/2015

Histórico:

Processo aberto em 08/07/2015, solicitando a aprovação para projeto de regularização fundiária de interesse específico.

Em 04/05/2021 foi elaborado o Laudo e Parecer Técnico Ambiental pelo Departamento de Meio Ambiente da UGPUMA, tendo recebido parecer favorável para a aprovação ambiental com condicionantes.

O projeto de regularização fundiária está pré-aprovado urbanisticamente, conforme Certidão 008/2020 de 4/12/2020.

Analisado pela CTUOS do COMDEMA em 31/05/2021, foram solicitados os seguintes itens:

- Projeto de drenagem aprovado pela Prefeitura ou do aceite do sistema atual pelo setor responsável.

- Descrições perimétricas dos lotes contemplando as exigências de permeabilidade indicadas no Quadro 9 do Art. 258 da Lei 9.321/2019 (Plano Diretor).

- Laudo de caracterização da vegetação presente no loteamento, especialmente nas manchas indicadas no mapa 4 do Plano Diretor, o qual deverá ser analisado por esta Câmara Técnica;

Análise da Matéria:

Foi juntada documentação informando que o projeto de drenagem foi aprovado no processo 15.805/2020.

Quanto à permeabilidade solicitada, para tal foi informado na folha 182 do processo que o quadro 9 se refere a empreendimentos a serem realizados nas ZERF's e não se aplicam aos processos de regularização.

A apresentação do laudo de caracterização da vegetação presente no loteamento foi solicitado por divergências entre o projeto apresentado e a mancha de vegetação indicada no mapa 4 do Plano Diretor.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Superados os dois primeiros itens, foi feita a análise do laudo e planta ambientais apresentados.

Verificada a documentação, a CTUOS concorda com o a delimitação do fragmento apresentado pelo profissional.

Assim, para a emissão da Certidão Ambiental, deverá constar nas descrições perimétricas dos lotes afetados a vegetação a ser conservada.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 9 de maio de 2.022:

Membros:

Alex Pereira Pinto _____

José do Café Rodrigues _____

Nivaldo Callegari _____

Rosemeire Moreira _____

Convidados

Vânia de Fátima Plaza Nunes _____

Vitor Cesar Martins _____

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ
GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Processo 4.082/21

Histórico:

Processo aberto em 07/04/2021, solicitando Certidão de Uso de Solo para usos e atividades indicados em processo no imóvel de matrícula 25.760 do Cartório do 2º ORI de Jundiaí.

O processo passou pela análise do técnico da Prefeitura em 14/07/21, que encaminhou para análise dos conselhos.

Em fevereiro de 2.022, recebeu parecer favorável do Conselho de Gestão da Serra do Japi.

Análise da Matéria:

Verificado que o imóvel está localizado no Território de Gestão da Serra do Japi, parte na Zona de Conservação Ambiental da Ermida e parte na Zona de Preservação, Restauração e Recuperação Ambiental.

O parecer do técnico da UGPUMA DUOS indica que a atividade de eco turismo é permitida e pertinente para o local e que apenas não existe um CNAE específico para ela.

O Conselho gestor da Serra do Japi, em seu parecer, foi favorável à emissão da Certidão de Uso de Solo com uso permitido para as atividades indicadas voltadas à agropecuária, hortifrutigranjeira, piscicultura e turismo (turismo rural, eco turismo, turismo pedagógico e agro turismo).

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Analisada a documentação do processo, esta CTUOS acompanha o parecer do CGSJ e entende que a atividade pretendida é passível de licenciamento, podendo ser dado uso permitido na Certidão de Uso de Solo.

Entretanto, deverá ser firmado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre o interessado e a UGPUMA quanto à regularização das construções existentes, conforme sugerido pelo interessado. Este mesmo TAC deverá prever a apresentação periódica de relatórios das atividades desenvolvidas na propriedade, descrevendo os impactos decorrentes do exercício das atividades e as ações mitigadoras ou compensatórias aplicadas, demonstrando ganhos ambientais em curto, médio e longo prazo, atendendo às alíneas “e” e “f” do inciso II do Art 6 da LC 417/04.

O processo deverá ainda, ser encaminhado à DAE para ciência e, após, encaminhado para a emissão da Certidão de Uso de Solo

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 10 de maio de 2.022:

Membros:

Alex Pereira Pinto _____

José do Café Rodrigues _____

Liliana Capobianco Palhares _____

Nivaldo Callegari _____

Rosemeire Moreira _____

Convidados

Vânia de Fátima Plaza Nunes _____

Vitor Cesar Martins _____

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Processo 2.607/2021

Histórico:

Processo aberto em 02/03/2021 com o pedido de diretriz de uso e ocupação de solo para construção de Clínica Geriátrica.

No processo está apenso o processo 30.295/2019, que trata da emissão da Certidão de Uso de Solo.

Análise da Matéria:

A Certidão de Uso e Ocupação de Solo foi emitida no processo 30.295/19 em 17/07/2020. A diretriz foi emitida em 07/12/2021, no processo 2.607/21.

Após a emissão das diretrizes e entrega ao interessado, o processo foi arquivado.

Por solicitação do COMDEMA foi desarquivado.....

Existem manifestações da DAE e da VISAM contrárias à instalação da Clínica em ambos os processos, principalmente pelo não atendimento do local pelas redes públicas de água e esgotos e também pelo risco que um sistema individual de tratamento de grande porte pode representar à represa de captação em caso de vazamento.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Cientes dos trâmites dos processos e da emissão da Certidão de uso de solo e das diretrizes pela Prefeitura, a CTUOS elaborou este parecer para que, ainda que permitida, existam condicionantes a serem cumpridas previamente à instalação da clínica, a saber:

1. O interessado deverá implantar as redes de água e esgotos no local e realizar a interligação com o sistema público;
2. Deverá ser elaborado laudo de geólogo para avaliar a existência de curso d'água no limite lateral do imóvel;
3. A UGPUMA deverá analisar a fundo a abrangência e a permissibilidade do CNAE apresentado (8711-5/01 – clínicas e residências geriátricas cat. 7.1);
4. A aprovação do projeto deverá observar e obedecer ao porte da atividade para o local, ou seja, a atividade poderá ocupar uma área máxima de 1.500

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 10 de maio de 2.022:

Membros:

Alex Pereira Pinto _____

José do Café Rodrigues _____

Liliana Capobianco Palhares _____

Nivaldo Callegari _____

Rosemeire Moreira _____

Convidados

Vânia de Fátima Plaza Nunes _____

Vitor Cesar Martins _____

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ
GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Processo 10.632/21

Histórico:

Processo aberto em 17/09/2021 para acompanhamento do convite para a prestação do serviço de consultoria para a transferência da Associação Mata Ciliar.

Análise da Matéria:

O estudo para a implantação no novo local foi apresentado e verificou-se o atendimento aos índices da LC 417/04 e o atendimento às necessidades da Associação Mata Ciliar.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Apresentado o projeto e verificada a possibilidade de transferência da Associação Mata Ciliar para o local proposto, esta CTUOS aprova o estudo e solicita que, na ocasião da aprovação do projeto executivo, o mesmo seja submetido à análise do Conselho Gestor da Serra do Japi e do COMDEMA

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 10 de maio de 2022:

Membros:

Alex Pereira Pinto _____

José do Café Rodrigues _____

Liliana Capobianco Palhares _____

Nivaldo Callegari _____

Rosemeire Moreira _____

Convidados

Vânia de Fátima Plaza Nunes _____

Vitor Cesar Martins _____

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ
GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Ofício UGPUMA 006/2022

Histórico:

Trata-se de ofício encaminhado aos conselhos tratando da proposta para a transferência do DEBEA para uma área na Avenida Antônio Pincinato.

Análise da Matéria:

Verificamos que o imóvel proposto está localizado no Território de Gestão da Serra do Japi, na Zona de Conservação Ambiental da Ermida.

A área tem 661.192m², dos quais a implantação do DEBEA utilizará cerca de 10.000m². O restante da área será destinado à preservação ambiental.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Apresentada a proposta de transferência do DEBEA, esta CTUOS concorda com o apresentado por permitir um melhor atendimento à demanda do DEBEA, por permitir um ganho de cerca de 650.000m² de área de preservação ambiental e, também, por contribuir para a formação de uma barreira para a ocupação, uma vez que o local está na borda do Território de Gestão e faz divisa com uma área urbana em expansão.

A CTUOS solicita que, na elaboração dos projetos, seja considerado o atendimento aos cavalos abandonados, que atualmente ficam aos cuidados de terceirizados pela Prefeitura.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 10 de maio de 2022:

Membros:

Alex Pereira Pinto _____

José do Café Rodrigues _____

Liliana Capobianco Palhares _____

Nivaldo Callegari _____

Rosemeire Moreira _____

Convidados

Vânia de Fátima Plaza Nunes _____

Vitor Cesar Martins _____